

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 10.851.805/0001-00
NIRE 35.300.510.411

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018.

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada no dia 19 março de 2018, às 10:00 horas, na sede da **Flex Gestão de Relacionamentos S.A.**, sociedade anônima, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Faria Lima, 1903, Conjunto 142, Itaim Bibi, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.805/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.510.411 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Topázio Silveira Neto** e secretariados pelo Sr. **Mauro André Mendes Finatti**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Empresa **PRIMIUS TECHNOLOGY SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.** (Incorporada), realizado pela Pemom Auditoria e Consultoria SS. com base na informações contábeis do exercício de 2017 e a afetiva incorporação daquela pela **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.** (Incorporadora).

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:

5.1. A ratificação da nomeação da Empresa Pemom Auditoria e Consultoria SS., sociedade de profissionais estabelecida em São Paulo/SP, na Avenida Francisco Matarazzo, 404, 2º e 7º andar, conjuntos 201 e 702, Edf. Park Office Center, Água Branca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.454.554/0001-07, registrada no CRC de São Paulo sob o n.º SP-030.181/0-6, indicada no Protocolo para proceder à avaliação da situação líquida do patrimônio da Incorporada a ser absorvido pela Incorporadora;

5.2. A aprovação do Laudo de Avaliação (anexo 2º), firmado em 05 de março de 2018, pelos profissionais especializados, cuja conclusão determina que o valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser integralmente vertido à Incorporadora (Companhia) é de R\$ 1.035.108,17 (um milhão, trinta e cinco mil, cento e oito reais e dezessete centavos), apurado com base nas demonstrações contábeis de 31/12/2017, contudo, tal patrimônio não vai ensejar aumento de capital na **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.**, vez que na qualidade de sócia da empresa Incorporada possui investimentos nesta, devidamente lançado no ativo da Companhia, em valor igual ou superior ao patrimônio líquido ora apurado, e desta forma não há como haver na **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.** aumento de seu capital social pela incorporação da **PRIMIUS TECHNOLOGY SERVIÇOS EM INFORMÁTICA**

LTDA.;

5.3. Aprovar a operação de incorporação integral da empresa **PRIMIUS TECHNOLOGY SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Moreira de Godói, 572, Ipiranga, CEP 04266-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.033.336/0001-08 pela **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.**, com sua consequente versão do patrimônio, bem como de todo ativo e passivo então existente da Incorporada pela Incorporadora, isto tudo nos termos do Instrumento Particular de Protocolo de Incorporação e sua Justificação firmado entre as partes no dia 19 de fevereiro de 2018 (anexo 1º), que ora é ratificado;

5.4. Como a operação também já se encontra aprovada pelos sócios quotistas da Incorporada, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 cuja ata fica arquivada na sede da Incorporada, a incorporação integral do patrimônio da Incorporada com a consequente extinção desta, torna-se efetiva e definitiva, irrevogável e irretratável;

5.5. A sucessão da Incorporada pela Incorporadora, por força do art. 227 da Lei 6.404/76, em todos os direitos e obrigações, ativos e passivos;

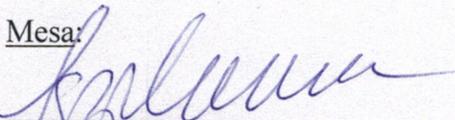
5.6. Em função do já discorrido no item 5.3 quanto a investimentos que a Companhia possui na Incorporada, não vai haver aumento no capital social da Companhia, mesmo com a versão do patrimônio da Incorporada para Incorporadora;

5.7. Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a assinar todos e quaisquer atos (atas, alterações contratuais, etc) que se façam necessários, quer em relação a Companhia, quer em relação a Empresa PRIMIUS TECHNOLOGY SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, visando a formalização da citada incorporação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** **Topázio Silveira Neto** - Presidente e **Mauro André Mendes Finatti** - Secretário. **Acionistas Presentes:** Via BC Participações Ltda. e Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento em Participações.

São Paulo(SP), 19 de março de 2018.

Mesa:

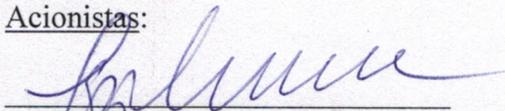


Topázio Silveira Neto
Presidente



Mauro André Mendes Finatti
Secretário

Acionistas:



VIA BC PARTICIPAÇÕES LTDA
Por: Topázio Silveira Neto



STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
Por: Stratus Gestão de Carteiras Ltda.